

PORTARIA Nº 1.203, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Revogação de remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Magistrada Renata Malafaia Vianna, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001392-79.2024.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 901, de 3 de julho de 2024, que removeu, provisoriamente, a servidora **Aline Caldas Lins Mourão**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU para a 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos

Art. 2º Determinar que a supradita servidora permaneça à disposição deste órgão correcional até o término de sua licença médica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 10/09/2024